



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJET BÁSICO

IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO PROFUNDO NO DISTRITO DE ANTUNES

01 – Descrição da obra:

Este memorial visa à implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água no Distrito de Antunes através da perfuração e implantação de uma poço profundo (artesiano) com um profundidade de 150 metros e 450 metros de adutora até o sistema de tratamento e armazenamento de água do Distrito.

02 – Localização da obra:

Distrito de Antunes, no Município de Igaratinga.

03 – Características Geomorfológica do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui características próprias para receber uma obra destas.

04 – Justificativa quanto à localização do empreendimento:

O sistema público de abastecimento de água do Distrito de Antunes vem está enfrentando grandes dificuldades devido a escassez de água na atual captação e visando ter uma reserva hídrica se faz necessário a perfuração e implantação de mais um poço profundo no Distrito.



05 - Descrição dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços preliminares		
1.1	Licença para perfuração e outorga junto ao Igam	unid.	1,00
1.2	Mobilização, desmobilização e canteiro de obras simplificado.	km	200,00
1.3	Transporte comercial rodoviário (mat. em geral) carga acondicionada.	t/km	1.400,00
2	Urbanização		
2.1	Urbanização até 20m ² , com fornec. total de materiais, em mourões de concreto, em tela galvanizada #20 com espaçamento de 10x10cm e arame farpado galvanizado 7 fios inclusive piso de concreto no entorno do poço com área mínima de 1,00 m ² e portão de aço de 80x210 cm.	km	1,00
3	Perfuração		
3.1	Locação e perfuração de poço profundo com profundidade de 150m (perfurando em solo tipo aluvião, camadas inconsistentes e rochas duras com diâmetros variados de 06" a 12") .	m	150,00
3.2	Fornecimento e instalação de revestimento tipo tubo preto schedule 20 com diâmetro de 6"	m	30,00
3.3	Fornecimento e instalação do barrilete p/ poço profundo diâm. 1.1/2", inclusive todos os materiais elétricos e hidráulicos necessário.	unid.	1,00
3.4	Montagem de quadro de comando e conjunto de moto bomba - até 12,5 cv, inclusive interligação com a tubulação existente.	unid.	1,00
3.5	Fornecimento de quadro de comando e conjunto de moto bomba eixo vertical de 1 a 6 cv - para altura manométrica mínima de 175 metros	unid.	1,00
3.6	Fornecimento de tampão de proteção.	unid.	1,00
4	Adutora água bruta		
4.1	Escavação mecânica de vala (solo seco), profundidade de até 1,50 metros .	m ³	405,00
4.2	Assentamento de tubo PVC rígido soldável, água inclusive conexões e suportes com diâmetro de 50 ou 60 mm, inclusive reaterro da vala.	m	450,00
4.3	Fornecimento, instalação e assentamento de cabos de cobre bipolar 2,50mm ² , proteção 1000v, lançados sem eletrodutos, junto aab para automatização através de boias de nível instaladas no reservatório, conforme especificação da Prefeitura.	m	450,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5	Análises		
5.1	Análise físico / química da água com no mínimo 12 parâmetros	unid.	1,00
5.2	Análise bacteriológica da água	unid.	1,00
6	Diversos		
6.1	Realização de teste de vazão do poço	unid.	1,00
6.2	Fornecimento e instalação de quadro de medição trifásico ou bifásico completo, inclusive aterramento e estrutura em alvenaria.	unid.	1,00

06 – Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.

07 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.

08 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.



09 – Planilha de Custo: (em anexo).

10 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).

Flavio L. Greco S.
Engenheiro Civil
CREA / MG – 64.880/D